



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE AREIA
CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL N° 05 , 04 de Agosto de 2021

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC EM
Empreender Gastronômico

A direção-geral do Campus Areia, através do presente Edital, FAZ SABER as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Empreender Gastronômico**.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Vagas	Quantitativo
Participantes do Projeto IF Mais Empreendedor	15
Ampla Concorrência	15
Total	30

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o **Formulário de Inscrição online**, entre os dias **04 a 20 de agosto de 2021**, disponível no link: <https://forms.gle/wKYCf8v3sK1XozbY6>

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato (a) de forma online.

2.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

2.4 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax e via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso FIC em **Empreender Gastronômico**, o candidato deverá **ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos e o Ensino Fundamental Completo**.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição, o candidato deverá inserir no Formulário de Inscrição, no devido espaço pedido, os seguintes documentos:

- a. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e/ou de luz, ou Cópia de Comprovante de Aluguel;
- c. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental ou nível superior;
- d. Histórico Escolar.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de **Empreender Gastronômico** terá carga horária de 160h.

5.2 As aulas do Curso serão ministradas no formato híbrido.

5.3 O curso Empreender Gastronômico constará de aulas teóricas e práticas.

5.3.1 Com aulas teóricas ocorrendo em encontros *on-line* síncronos e as aulas práticas em encontros presenciais.

5.3.2 Os encontros síncronos e as aulas práticas acontecerão as Segundas-feiras, nos turnos manhã e tarde.

5.4 A presença nos encontros *on-line* síncronos e presenciais é obrigatória.

6. PERFIL DO CURSO

6.1 O Curso FIC em Empreender Gastronômico se propõe a desenvolver empreendedores do ramo alimentício capacitados à aplicar técnicas de produção e serviços em gastronomia, com responsabilidade profissional, considerando os aspectos higiênicos sanitários, socioambiental e histórico cultural.

7. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 O Processo Seletivo para preenchimento das 30 vagas ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

7.1.1 Análise do documento (Caráter Eliminatorio);

7.1.2. Sorteio (Caráter Classificatório).

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 23 de agosto de 2021. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), no portal e redes sociais do Campus Areia.

9. DA MATRÍCULA

9.1 As pessoas classificadas para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estarão automaticamente matriculadas.

9.2 Após o início do curso, havendo desistência, poderão acontecer a convocação de novos candidatos (as).

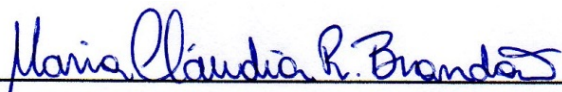
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Areia.

10.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no Campus Avançado de Areia.

10.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia/PB, 04 de agosto de 2021.



Maria Cláudia Rodrigues Brandão
Diretora Geral